

## 1 – Identificação do Produto e da Empresa

### 1.1 – Identificação do Produto

BIOGEL

### 1.2– Utilização da Substância ou Mistura

Gel para limpeza das mãos

### 1.3– Identificação da Empresa

#### ITW CHEMICAL PRODUCTS LTDA

Matriz

Av. Jorge Alfredo Camasmie, 670

Pq Industrial Ramos de Freitas

06816-050 – Embu das Artes – SP

Telefone: (011) 4785.2600

Filial

Avenida Julio Victorello, 765

Distrito Industrial V

13609-586 - Araras – SP

Telefone: (19) 3543.5000

### 1.4– Telefone de Emergência

ITW: (011) 4785.2600

SUATRANS: 0800 707 7022

## 2 – Identificação de Perigos

### 2.1– Classificação da Substância ou Mistura

Este produto não é classificado como perigoso conforme Norma ABNT-NBR 14725-2:2009 – versão corrigida 2010. Sistema Globalmente Harmonizado para Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

### 2.2 – Elementos de Rotulagem do GHS, Incluindo as Frases de Precaução

Não aplicável

### 2.3– Outros Perigos que Não Resultam em uma Classificação

Não há

## 3 – Composição e Informações Sobre Segurança

### 3.1– Classificação da Substância ou Mistura

Substância

Mistura

### 3.2 – Ingredientes ou Impurezas que Contribuam para o Perigo

Não há

## 4 – Medidas de Primeiros Socorros

### Inalação

Não são esperados efeitos relativos à inalação do produto. Consultar um médico em caso de irritação persistente.

### Contato com a Pele

Lavar a pele com água e sabão. Procurar auxílio médico em caso de desenvolver ou persistir irritação local.

#### Contato com os Olhos

Lavar com água corrente durante 15 minutos. Procurar auxílio médico levando a FISPQ do produto.

#### Ingestão

Não tomar ou administrar nada via oral. Não provocar o vômito. Manter a cabeça baixa para evitar a obstrução das vias respiratórias. Procurar assistência médica imediatamente levando a FISPQ do produto.

#### 4.1 – Sintomas e Efeitos mais importantes, Agudos ou Tardios

Não são esperados.

#### 4.2 – Notas para o Médico

Tratamento sintomático.

### 5 – Medidas de Combate a Incêndio

#### 5.1 – Meios de Extinção

**Meios apropriados:** O produto não é inflamável. Em caso de incêndio próximo ao produto, podem ser Usados água em forma de neblina, espuma, pó químico ou dióxido de carbono.

**Meios Inapropriados:** Água em forma de jatos diretos.

#### 5.2 – Perigos Específicos da Substância ou Mistura

Não apresenta

#### 5.3 – Medidas de Proteção da Equipe de Combate a Incêndio

Usar equipamento e vestimentas usuais de combate ao incêndio.

### 6 – Medidas de Controle para Derramamento ou Vazamento

#### 6.1 – Precauções Pessoais, Equipamentos de Proteção e Procedimentos de Emergência

##### 6.1.1 – Para o Pessoal que Não Faz Parte dos Serviços de Emergência

Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8 desta FISPQ.

##### 6.1.2 – Para o Pessoal do Serviço de Emergência

Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8 desta FISPQ.

#### 6.2 – Precauções ao Meio Ambiente

Evitar a contaminação de corpos d'água ou da rede de esgotos.

#### 6.3 – Métodos e Materiais para a Contenção e Limpeza

Grandes quantidades: absorver com terra, areia seca ou outro material absorvente apropriado. Lavar o local com água.

### 7 – Manuseio e Armazenamento

#### 7.1 – Precauções para o Manuseio Seguro

Abrir e manusear as embalagens procurando evitar contaminação. Após a utilização, manter a embalagem fechada. Manter afastado de comida, bebida e ração animal. Não beber, fumar ou comer durante o manuseio do produto. Manusear os recipientes com cuidado. Evitar contato direto com o produto através da utilização dos EPIs descritos na seção 8.

### 7.2 – Condições de Armazenamento Seguro, Incluindo Qualquer Incompatibilidade

Armazenar o produto em temperatura e pressão ambientes. Local seco e arejado preferencialmente. Manter a embalagem fechada e devidamente identificada. Evitar exposição direta à luz solar durante o armazenamento.

## 8 – Controle de Exposição e Proteção Individual

### 8.1 – Parâmetros de Controle

Dados não disponíveis.

### 8.2 – Medidas de Controle de Engenharia

Não são necessárias medidas especiais.

### 8.3 – Medidas de Proteção Pessoal

**Proteção respiratória:** A proteção respiratória normalmente não é necessária

**Proteção das mãos:** Não necessária.

**Proteção dos olhos:** Óculos de segurança com proteção lateral, só são necessários se houver a possibilidade de respingo, durante o manuseio prolongado.

**Proteção da pele:** Vestuário normal de trabalho.

**Medidas de higiene:** Sempre observe boas medidas de higiene pessoal, tais como se lavar depois de trabalhar com o material e antes de comer, beber e ou fumar. Lave, rotineiramente, as roupas de trabalho e os equipamentos protetores para remover os contaminantes. Descarte a roupa e sapatos contaminados que não puderem ser limpos. Pratique bons hábitos de higiene e limpeza.

## 9 – Propriedades Físicas e Químicas

Estado Físico:	Gel
Aspecto:	Homogêneo, branca.
Odor e Limite de Odor:	Característico
pH:	Não aplicável
Ponto de Fusão / Ponto de Congelamento (°C):	0
Ponto de Ebulição Inicial / Faixa de Temperatura de Ebulição(°C):	100°C
Ponto de Fulgor (°C):	Não aplicável
Taxa de Evaporação:	Não disponível
Inflamabilidade (Sólido / Gás):	Não aplicável
Limite Inferior / Superior de Inflamabilidade ou Explosividade:	Não aplicável
Pressão de Vapor:	Não aplicável
Densidade de Vapor:	Não aplicável
Densidade Relativa (g/mL):	> 1,000
Solubilidade:	Insolúvel em água.
Coefficiente de Partição – n-octanol/água:	Não aplicável
Temperatura de Auto-Ignicção (°C):	Não aplicável
Temperatura de Decomposição (°C):	Não disponível.
Viscosidade:	Não aplicável.

## **10 – Estabilidade e Reatividade**

### **10.1 – Reatividade**

O produto não é reativo em condições normais de manuseio e armazenamento recomendadas.

### **10.2 – Estabilidade Química**

O produto é estável em condições normais de manuseio e armazenamento.

### **10.3 – Possibilidade de Reações Perigosas**

Não ocorrem reações perigosas em condições normais de manuseio e armazenamento.

### **10.4 – Condições a Serem Evitadas**

Temperaturas elevadas, umidade, fontes de ignição.

### **10.5 – Materiais Incompatíveis**

Oxidantes fortes. Redutores fortes.

### **10.6 – Produtos Perigosos da Decomposição**

A combustão gera monóxido e dióxido de carbono. Outros produtos orgânicos não identificados podem ser formados durante a combustão.

## **11 – Informações Toxicológicas**

### **11.1 – Toxicidade Aguda (Dérmica, Ocular, Inalatória)**

Não classificado conforme ETAm calculado.

### **11.2 – Corrosão / Irritação da Pele**

Não classificado como corrosivo ou irritante à pele.

### **11.3 – Lesões Oculares Graves / Irritação Ocular**

Não classificado como corrosivo ou irritante aos olhos.

### **11.4 – Sensibilização Respiratória ou à Pele**

Produto não classificado como sensibilizante respiratório ou à pele.

### **11.5 – Mutagenicidade em Células Germinativas**

Não classificado como mutagênico em células germinativas.

### **11.6 – Carcinogenicidade**

Não classificado como carcinogênico.

### **11.7 – Toxicidade à Reprodução**

Não classificado como tóxico à reprodução ou lactação.

### **11.8 – Toxicidade para Órgãos – Alvos Específicos – Exposição Única**

Não classificado como tóxico sistêmico.

### **11.9 – Toxicidade para Órgãos – Alvos Específicos – Exposição Repetida**

Não classificado como tóxico sistêmico.

### **11.10 – Perigo por Aspiração**

O produto não é classificado como perigoso por aspiração

## 12 – Informações Ecológicas

### 12.1 – Ecotoxicidade

A mistura não é classificada como toxicidade crônica.

### 12.2 – Persistência e Degradabilidade

Apenas ligeiramente biodegradável.

### 12.3 – Potencial Bioacumulativo

Não disponível.

### 12.4 – Mobilidade no Solo

Não volátil. Insolúvel em água. Apenas lentamente absorvido pelo solo.

### 12.5 – Outros Efeitos Adversos

Não há.

## 13 – Considerações Sobre Destinação Final

### 13.1 – Métodos Recomendados para Destinação Final

**PRODUTO:** Devem ser eliminados como resíduos perigosos - CLASSE I (ABNT-NBR 10004:2004) de acordo com a Resolução CONAMA n° 313 de 29 de outubro de 2002. O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Deve ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei n° 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

**RESTOS DE PRODUTOS:** Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

**EMBALAGEM USADA:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e deve ser mantidas fechadas e encaminhadas descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

## 14 – Informações Sobre Transporte

### 14.1 – Regulamentações Nacionais e Internacionais

#### TERRESTRE:

Resolução nº 420 de 12 Fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.

**Produto não classificado como perigoso para transporte.**

#### HIDROVIÁRIO:

DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transportes em águas Brasileiras) Normas de Autoridade Marítima (NORMAM).

NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto.

NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior.

IMO - "International Maritime Organization" (Organização Marítima Internacional).

International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code).

Informações não disponíveis

**AÉREO:**

ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil - Resolução nº 129 de 8 dezembro de 2009.  
RBAC Nº 175 - (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil) - Transporte de Artigos Perigosos.  
IS nº175-001 - Instrução Suplementar IS.  
ICAO - "International Civil Aviation Organization" (Organização de Aviação Civil Internacional)  
- DOC 9284-NA/905.  
IATA - "International Air Transport Association" (Associação Internacional de Transporte Aéreo).  
Dangerous Goods Regulation - DGR  
Informações não disponíveis

## 15 – Informações Sobre Regulamentações

### 15.1 – Regulamentações Específicas de Segurança, Saúde e Meio Ambiente para Produto Químico

- Decreto Federal nº 2.657, de 3 de Julho de 1998.
- Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 - Altera a NR nº 26.
- Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
- Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.
- Resolução CONAMA Nº 313 de 29 outubro de 2002.
- Norma ABNT-NBR 14725 - Informações Sobre Segurança, Saúde e Meio ambiente – Parte 1: Terminologia (2009 – Versão corrigida: 2010) – Parte 2: Sistema de classificação de perigo (2009 - Versão corrigida: 2010) – Parte 3: Rotulagem (2012 – Versão corrigida: 2015) – Parte 4: Ficha de informação de segurança de produtos químicos - Norma ABNT-NBR 10004 - Resíduos Sólidos - Classificação (2004).
- Resolução ANTT nº 420, de 12 de fevereiro de 2004.
- Portaria nº 250, de 16 outubro de 2006.
- Portaria nº 326, de 1 de março de 2013.
- Norma ABNT-NBR 7500 - Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos (2013).
- Norma ABNT-NBR 7501 - Transporte terrestre de produtos perigosos – Terminologia (2011).
- Norma ABNT-NBR 7503 - Transporte terrestre de produtos perigosos - Ficha de emergência e envelope - Características, dimensões e preenchimento (2011).
- Norma ABNT-NBR 14619 - Transporte terrestre de produtos perigosos - Incompatibilidade Química (2014).
- Norma ABNT-NBR 15481 - Transporte rodoviário de produtos perigosos – Requisitos mínimos de segurança (2013).
- NORMAM 01/DPC - Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto (2005).
- NORMAM 02/DPC - Embarcações Empregadas na Navegação Interior (2005).
- International Maritime Dangerous Goods (IMDG) Code (2012 - versão corrigida 2013).
- Resolução ANAC nº 129, de 08 de dezembro de 2009.
- Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) - Transporte de artigos perigosos em aeronaves civis, de 8 de dezembro de 2009.
- IS Nº 175-001 - Instrução Suplementar (RBAC) - Transporte de artigos perigosos em aeronaves civis, de 8 de dezembro de 2009.
- DOC 9284-NA/905 - Technical instructions for the safe transport of dangerous goods by air (ICAO) - 31 de maio de 2012.

**IMPORTANTE:** As informações regulamentares contidas nesta seção referem-se unicamente às principais prescrições aplicáveis ao produto. O usuário deve atentar-se sobre a possível existência de regulamentações locais que complementem estas prescrições, como legislações municipais ou estaduais, por exemplo.

## 16 – Outras Informações

### 16.1 – Informações Importantes, mas Não Especificamente Descritas nas Seções Anteriores

Não há

### 16.2 – Referências

- [ACGHI] American Conference of Governmental Industrial Hygienist. TLV'S e BEI's: baseado na documentação dos limites de exposição ocupacional (TLV®) para substâncias químicas e agentes físicos & índices biológicos de exposição (BEI®). Tradução Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais. São Paulo, 2011.
- FISPQ das matérias primas que constituem o produto final.

### 16.3 – Legendas e Abreviaturas

ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists  
ANAC - Agencia Nacional Aviação Civil  
ANTT - Agencia Nacional de Transportes Terrestres  
BCF - Bioconcentration Factor  
BEI - Biological Exposure Index  
CAS - Chemical Abstracts Service  
CE50 - Concentração Efetiva 50%  
CL50 - Concentração Letal 50%  
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente  
DL50 - Dose Letal 50%  
EPA - Environmental Protection Agency  
ETAm - Estimativa de toxicidade aguda da mistura  
FISPQ - Ficha de informação de segurança produto químico  
IARC - International Agency for Research in Cancer  
ICAO - International Civil Aviation Organization  
IDLH - Immediately Dangerous to Life or Health  
IMDG - International Maritime Dangerous Goods  
IS - Instrução Suplementar  
LEI - Limite de Explosividade Inferior  
LES - Limite de Explosividade Superior  
LT - Limite de Tolerância  
NA - Não Aplicável  
NC - Não Classificado  
ND - Não determinado  
NIOSH - National Institute for Occupational Safety and Health  
NORMAM - Normas da Autoridade Maritima  
NR - Norma Regulamentadora  
RBAC - Regulamento Brasileiro de Aviação Civil  
STEL - Short Term Exposure Limit  
TLV - Threshold Limit Value  
TWA - Time Weighted Average

**Esta FISPQ foi elaborada conforme a norma ABNT-NBR 14725-4:2014. As informações contidas nesta ficha de segurança são baseadas nas informações de nossos fornecedores ou no nosso conhecimento. As sugestões e recomendações de uso de nossos produtos, são baseadas nas experiências e bons resultados obtidos. Qualquer utilização inadequada e fora da observância da legislação, será de total responsabilidade do usuário. Este produto destina-se somente ao uso industrial.**